

**ANEXO SEI Nº 0022460213/2024 - SES.UFI.ACO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Excesso de arrecadação proveniente dos repasses a serem efetuados pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2024, destinados o Fundo Municipal de Saúde de Joinville.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - Fonte 10263	VALORES ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 – Fonte 10263	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 - Fonte 10263
JANEIRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 12.958,53	-R\$ 1.487.041,47
FEVEREIRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 11.095,15	-R\$ 1.488.904,85
MARÇO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 551.282,36	-R\$ 948.717,64
ABRIL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.567.529,37	R\$ 4.067.529,37
MAIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 366.198,75	-R\$ 1.133.801,25
JUNHO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 12.460.571,14	R\$ 10.960.571,14
JULHO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 88.414,94	-R\$ 1.411.585,06
AGOSTO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.500.000,00
SETEMBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.500.000,00
OUTUBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.500.000,00
NOVEMBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.500.000,00
DEZEMBRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 18.000.000,00	R\$ 19.058.050,24	R\$ 1.058.050,24
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.058.050,24</b>
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em 2024 da fonte de recurso 10.263 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde e respectivos rendimentos financeiros. Os recursos são provenientes de transferências do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde destinadas a execução dos Convênios nº 2023TR000677, 2023TR000166 e 2024TR000282 e transferências voluntarias para o exercício e destinado a área da Saúde, comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano, Coordenador(a)**, em 16/08/2024, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 16/08/2024, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Gerente**, em 16/08/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022460213** e o código CRC **AD260301**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.192989-9

0022460213v5

---

Criado por [u42367](#), versão 5 por [u42367](#) em 16/08/2024 09:57:02.